



**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO NO CAMINHÃO SCANIA P 310 TRIEL BOMBEIRO, PLACA BBD-7047, CHASSI 9BSP4X200G3893829. A presente contratação se torna necessária em virtude de tratar-se da Bomba de combate a incêndio do caminhão Scania P 310 Triel Bombeiro, placa BBD-7047, chassi 9BSP4X200G3893829, no município de Nova Esperança PR. Uma bomba de combate a incêndio é um equipamento essencial para a segurança de qualquer edificação, seja ela residencial, comercial ou industrial. Sua principal função é garantir um suprimento constante de água pressurizada para os sistemas de combate a incêndio. A bomba de incêndio atua como o coração do sistema hidráulico de proteção contra o fogo. Ela capta água de uma fonte, que pode ser um reservatório, tanque ou até mesmo a rede pública, e a pressuriza, ou seja, aumenta a sua força. Essa água pressurizada é então distribuída através de tubulações para os pontos de combate ao incêndio. O resultado mais visível de um sistema de combate a incêndio com bomba é a capacidade de extinguir o fogo de forma eficiente. Um sistema bem projetado, instalado e com a manutenção em dia, aumenta significativamente as chances de: Salvar vidas, reduzir perdas. Para que todos esses resultados sejam alcançados, é fundamental que a bomba seja instalada por profissionais qualificados e que receba manutenção regular. Testes periódicos são essenciais para garantir que o equipamento esteja sempre em perfeito funcionamento, pronto para ser acionado em uma emergência. Uma vez que como apurado anteriormente, aquisição de um novo sistema governador de pressão seria em torno de R\$ 20.000,00, já a troca dele por um sistema manual fica nesse valor aproximado de R\$ 9.750,00. A presente justificativa visa formalizar a necessidade e a urgência de uma manutenção não programada para o caminhão de combate a incêndio. Durante a inspeção pré-operacional, foi identificada uma falha crítica no governador de pressão, que se trata do sistema que proporciona a pressão de água que irá para as mangueiras ou hidrantes. Esta falha compromete diretamente a capacidade operacional do veículo, pondo em risco a segurança da equipe e a eficácia de nossas operações. A inoperabilidade deste caminhão em uma situação de emergência pode resultar em consequências catastróficas, incluindo a perda de vidas, danos materiais incalculáveis e o comprometimento de nossa missão de proteger a comunidade. A manutenção corretiva imediata é a única ação apropriada para restaurar a funcionalidade e garantir a prontidão do equipamento. A postergação do reparo pode agravar o problema e levar a custos de manutenção ainda mais elevados no futuro, além de manter o veículo fora de serviço por um período prolongado. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo como favorecido a empresa **FIRE-TECH MANUTENÇÕES E MOBILIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ:51.699.737/0002-66**, no valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 02 de Setembro de 2025.

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **041/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2025</b><br><b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0196/2025</b>  |                                 |
| <b>Contratada: FIRE-TECH MANUTENÇÕES E MOBILIDADE LTDA</b>   | <b>CNPJ: 51.699.737/0002-66</b> |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO NO CAMINHÃO SCANIA P 310 TRIEL BOMBEIRO, PLACA BBD-7047, CHASSI 9BSP4X200G3893829. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> Em até 30 dias  |                                 |
| <b>Valor Global:</b> R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)   |                                 |
| <b>Vigência:</b> 60 dias   |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 03.012.06.182.0031.2004.33.90.39.00.00 - 1000   |                                 |
| <b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.  |                                 |

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

**João Eduardo Pasquini**

Prefeito Municipal